



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

GABINETE DO PREEITO

LEI MUNICIPAL Nº 254 DE 09 DE OUTUBRO DE 1995.

" DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À LOGRA
DOURO PÚBLICO."

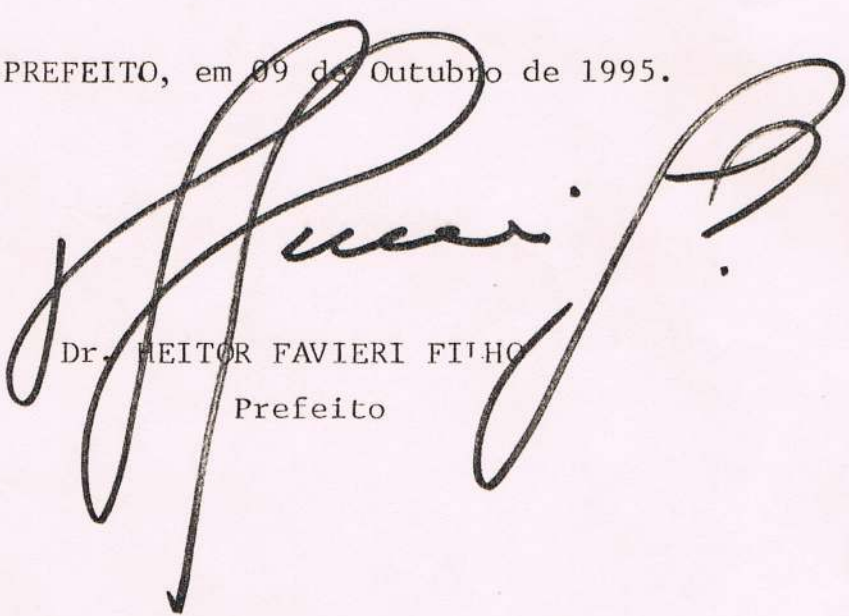
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu san -
ciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Professora MARIA JOSÉ
DE RESENDE MONTEIRO, a atual rua "N", no Bairro Santo Antonio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi
cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINTE DO PREFEITO, em 09 de Outubro de 1995.



Dr. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 130, 14 do livro próprio
/mt